



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2025/FMS**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE VARGEM, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pelo Gestor do Fundo, Sr. Lindonês Diames Chiochetta, CPF nº 015.xxx.xxx-86.

**CONTRATADA:** LUDWIG SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.540.075/0001-45, com sede a Rua Benjamin Constant, nº 2448, Bairro Santa Helena, da cidade de Lages/SC, neste ato representada pelo seu proprietário, Sra. Jenifer Ludwig, CPF nº 107.xxx.xxx-12

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NO OBJETO**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica ampliada a carga horária diária, passando para 9,6 horas diárias, totalizando 48 horas semanais e 192 horas mensais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Em razão das alterações consensuais promovidas no Contrato, conforme Cláusula anterior, o valor contratado fica acrescido de R\$ 4.160,00 (Quatro mil, cento e sessenta reais) mensais. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unid: 10.01 Fundo Municipal de Saúde  
Proj/At.: 2.028 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica à Saúde  
(012) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0500.001002 Aplicações Diretas ..... 12.480,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 25 de março de 2025.

Lindonês Diames Chiochetta  
Gestor do FMS

Jenifer Ludwig  
CONTRATADA